



ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2012 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapecó-SC, 19 de JUNHO de 2012.

1 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas, no
2 Auditório do Bom Pastor, *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada
3 a 5ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof. PÉRICLES LUIZ
5 BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Presidente da Câmara
6 de Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por videoconferência os**
7 **seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor do *Campus* Erechim);
8 **Representantes Docentes:** MARCOS ROBERTO DOS REIS (*Campus* Chapecó),
9 BENEDITO DA SILVA NETO (*Campus* Cerro Largo), DANIELLA RECHE (*Campus*
10 Erechim), LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI (*Campus* Laranjeiras do Sul), WAGNER
11 TENFEN (*Campus* Realeza), **Representantes dos STA's:** FERNANDO CÉSAR
12 ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim), ALEXANDRE DANIEL SCHEIDT (*Campus*
13 Chapecó); **Representantes Discentes:** não compareceu nenhum representante; **Não**
14 **compareceu à reunião por motivos justificados o conselheiro:** LUCIANO LORES
15 CAIMI; **Fez-se presente à reunião:** LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA (Diretor de
16 Planejamento). O Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do
17 *quorum*, que ocorreu somente trinta minutos após o previsto, declarou aberta a 5ª
18 Reunião da Câmara de Administração. Em seguida, o presidente apresentou a Pauta
19 da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1** Apreciação da Ata da 4ª Reunião de 2012; **1.2**
20 **Comunicado. 1.3** Apreciação da pauta da 5ª Reunião. **2. ORDEM DO DIA: 2.1**
21 **Metodologia para apreciação do planejamento anual da UFFS. 2.2** Minuta de
22 **Remoção Interna - Relator conselheiro Luis Claudio Krajevski.** O Presidente
23 submeteu a apreciação dos conselheiros o item **1.1**; a ata foi aprovada por consenso.
24 **1.2** O conselheiro Ilton Benoni da Silva relatou que o *Campus* estava encarregado de
25 buscar junto à Prefeitura Municipal um documento formal da desocupação de uma
26 fatia do terreno do *Campus* definitivo. Neste sentido foi emitido um Ofício à Prefeitura
27 Municipal solicitando comprometimento da Prefeitura, no dia vinte e três de maio de
28 2012, endereçado ao Secretário de Administração. O mesmo foi recebido e
29 encaminhado à Procuradoria Municipal que informou que o fato indica provável ação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

30 | jurídica e pode ser solucionado num prazo de até cento e oitenta dias. Deste
31 | documento encaminhado pela Procuradoria Municipal para a Prefeitura foi fornecida
32 | cópia integral para a Universidade Federal da Fronteira Sul. Esta foi isentada de
33 | responsabilidade pelo desfecho do fato, que foi assumido pela Prefeitura. O
34 | Presidente comunicou que a Resolução nº 04/2012 foi encaminhada para publicação
35 | à Secretaria dos Órgãos Colegiados, porém, através do Memorando nº 031/2012 a
36 | secretaria informou que não realizaria a publicação daquele documento. Diante do
37 | exposto, o Presidente encaminhou consulta ao Procurador que emitiu seu parecer
38 | favorável à publicação. Este parecer foi recebido pela Câmara no dia dezoito de junho
39 | de 2012. Portanto, a resolução será publicada. O Presidente comunicou que
40 | Comissão Única de Concurso encaminhou documento datado de treze de junho de
41 | 2012, informando que o relatório geral referente aos concursos regidos pelo Edital nº
42 | 171/UFFS/2011 e nº 016/UFFS/2012 está em elaboração e que depende da entrega
43 | de alguns documentos por parte da FEPESE, portanto, não sendo possível a
44 | apresentação nessa reunião. **1.3** A pauta ficou inalterada. Encerrado o Expediente,
45 | passou-se à Ordem do Dia: **2.1** Metodologia para apreciação do planejamento anual
46 | da UFFS. O conselheiro Benedito da Silva Neto questionou a inclusão do item na
47 | pauta de reunião do CONSUNI, se havia alguma informação a respeito. Esclareceu
48 | que o item a discutir não seria o planejamento em si, mas propor uma forma de
49 | discuti-lo e que o item não seria esgotado na oportunidade. O Presidente esclareceu
50 | que o Pró-Reitor de Planejamento não estava presente, mas em seu lugar o Diretor
51 | de Planejamento, Luiz Victor Pittella Siqueira, poderia prestar eventuais
52 | questionamentos. O Diretor de Planejamento justificou a ausência do Pró-Reitor de
53 | Planejamento, que estava participando do Fórum de Pró-Reitores de Administração e
54 | Planejamento – FORPLAD. O conselheiro Ilton Benoni da Silva questionou se a
55 | discussão do planejamento está prevista na reunião do CONSUNI. O Presidente
56 | informou que há um item no pleno que abordará o planejamento, que será relatado
57 | pelo Pró-Reitor de Planejamento, mas não tinha certeza se seria exatamente a
58 | metodologia do planejamento conforme o item pautado nesta reunião. O conselheiro
59 | Benedito da Silva Neto relatou a importância do planejamento diante do fato da UFFS
60 | ser uma Universidade em construção, ressaltando a relevância do planejamento para
61 | traçar os objetivos e que a intenção não era discutir o planejamento anual em si, mas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

62 suas concepções e métodos utilizados para desenvolver o planejamento. O Diretor
63 Planejamento iniciou seus relatos ressaltando a abertura para participação
64 democrática na construção do planejamento na UFFS. Concordou que a metodologia
65 do planejamento necessita ser apreciada pela Câmara de Administração ou se julgar
66 necessário por uma comissão para garantir de forma imparcial esta participação
67 democrática. Acerca da metodologia do planejamento anual, informou que se leva em
68 consideração a discussão dos membros da comunidade acadêmica que ocorreu na I
69 Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, que se observou o Plano de
70 Nacional da Educação – PNE, incorporando objetivos institucionalizados para os
71 próximos dez anos, que se procurou fazer um link direto com o PPA do Governo
72 Federal, que apresenta as grandes políticas públicas em prol do desenvolvimento
73 sustentável e inclusão social e as grandes responsabilidades institucionais e linhas de
74 ação da UFFS que são os desafios que estão representados no plano; a partir destes
75 desafios, os recursos encaminhados para a UFFS foram alocados pela Secretaria de
76 Planejamento e Orçamento – SPO - do Ministério da Educação e pela Pró-Reitoria de
77 Planejamento e foi criada uma série de objetivos e iniciativas para alcançar estes
78 objetivos considerando a transetorialidade destas iniciativas. Ressaltou que o método
79 de criação das ações é uma ferramenta utilizada pelo próprio Ministério do
80 Planejamento, uma metodologia da Secretaria de Planejamento e Investimento
81 Estratégico – SPI – que procura através da formulação do pensamento sistemático,
82 utilizando-se da ferramenta 5W2H para desenvolver o pensamento para formulação
83 de uma ação e depois condensar num modelo de apresentação para que estas ações
84 fossem incluídas no Plano Plurianual. Estas ações foram discutidas e o processo de
85 formulação e planejamento setorial foi trabalhado nos *Campi* e com a comunidade,
86 sob a coordenação dos Diretores e posteriormente estas discussões foram
87 encaminhadas para o planejamento. O conselheiro Benedito da Silva Neto questionou
88 o fato de a UFFS utilizar uma ferramenta que lhe parece inadequada para a natureza
89 da atividade da UFFS. Sugeriu a abertura de uma discussão de ordem conceitual
90 para apreciação da adequação ou não desta organização e metodologia do
91 planejamento. O Presidente considerou sobre os trabalhos do orçamento que a
92 referida matriz vem do próprio MEC, que é quem direciona esta formatação. Informou
93 que ocorrem dois encontros anuais para o planejamento da UFFS, que reúnem os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

94 Diretores de *Campi*, Coordenadores Administrativos, Acadêmicos e Pró-Reitorias
95 onde são apreciadas as peças orçamentárias da UFFS, que estas discussões são
96 fruto de outras que ocorrem nos *Campi*, com acompanhamento da Pró-Reitoria de
97 Planejamento, onde se apresenta o orçamento que comporá a peça orçamentária
98 global da UFFS. O Diretor de Planejamento considerou que a ferramenta em questão
99 serve para auxiliar no planejamento para a execução dos objetivos advindos da
100 COEPE. O conselheiro Benedito da Silva Neto observou que a ferramenta que vem
101 sendo utilizada é uma concepção pública que vem ganhando espaço há mais de uma
102 década no Brasil, mas não significa que internamente a UFFS não possa fazer seu
103 próprio planejamento. Sugeriu que a UFFS organize a discussão da melhor
104 metodologia para o planejamento anual, prevendo que ocorra nos Conselhos de
105 *Campi*, no CONSUNI, entre os Coordenadores de Curso. O Presidente expôs o
106 planejamento da Secretaria Especial de Laboratórios, para compra de materiais de
107 laboratório, que foi pensada sem ter sido feito o levantamento do valor destinado por
108 aluno ou por curso, apenas pensou na demanda de material de laboratório nos
109 *Campi*. Explicou que os recursos não se esgotam em si, que se podem pleitear mais
110 recursos com o MEC. O conselheiro Benedito da Silva Neto questionou se a proposta
111 de planejamento utilizada é satisfatória ou se poderia ser aprofundada, que é
112 importante um momento anterior ao planejamento anual. O conselheiro Ilton Benoni
113 da Silva relatou que a dimensão mais forte do planejamento é a tomada de decisão
114 diante dos cenários, um destes são os recursos enviados pelo MEC, outro é o estágio
115 de implantação da UFFS, que as decisões se concretizam a partir da construção das
116 diretrizes internas, que este debate pode tramitar institucionalmente, inclusive no
117 CONSUNI. O conselheiro expôs que não é incompatível o modelo apresentado pelo
118 MEC e utilizado pela UFFS com um movimento interno de produção de leitura,
119 diretrizes e decisões institucionais; que este método pode ser aperfeiçoado e que a
120 Câmara tem obrigação de produzir orientações sobre este movimento de
121 planejamento, que esta metodologia estará em debate na plenária do CONSUNI e
122 que se espera uma proposta apresentada por esta Câmara. O Presidente informou
123 que tem sido trabalhada a autonomia para o planejamento nos *Campi*; o *Campus*
124 gera uma demanda e a apresenta. O conselheiro Benedito da Silva Neto informou
125 que o questionamento é em relação ao método da elaboração do planejamento, ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

126 planejamento da gestão e não na necessidade de previsão a partir dos recursos
127 dados, que não existe forma de planejamento natural, definido apenas pelas
128 condições, que existem critérios de tomada de decisão e de distribuição de recursos.
129 Propôs que haja um momento de discussão sobre a forma de planejamento de
130 gestão da UFFS, incluída na questão do planejamento anual. O Presidente
131 mencionou que em função da formação das demandas específicas dos *Campi* não há
132 um orçamento destinado por *Campus*, para ser trabalhado dentro da política
133 institucional, que há falta de um histórico e que estas demandas específicas possuem
134 diferentes necessidades de recursos. O conselheiro Luis Claudio Krajevski
135 questionou o Diretor de Planejamento a respeito do PDI, como está este
136 planejamento, uma vez que a expansão de cursos e de *Campi* passa pelo PDI. O
137 Diretor de Planejamento informou que o PDI possui dez eixos, muitos deles requerem
138 a definição das políticas de pesquisa, ensino e extensão que foram solicitadas para
139 as Pró-Reitorias responsáveis que discutissem em suas Câmaras. Estas políticas
140 estão sendo compiladas em uma minuta preliminarmente, que se encontra em fase
141 de conclusão, que será aberto para discussão assim que seja concluída esta
142 organização. O conselheiro Luis Claudio Krajevski ressaltou a importância de aprovar
143 o PDI ainda neste ano. O conselheiro Benedito da Silva Neto mencionou que não
144 deve ser pensado o planejamento anual, mas o planejamento do corrente ano em si,
145 propôs que este seja revisto. O conselheiro Ilton Benoni da Silva ressaltou a
146 importância de abordar o conceito de participação, que são necessárias diretrizes e
147 critérios institucionais, atualmente o planejamento é realizado nos *Campi*, tendo sido
148 denominado demandas, que a soma destas demandas ainda não resulta no
149 planejamento institucional, é preciso um estágio de sistematização, confronto e leitura
150 destas demandas à luz das diretrizes, pois estas passam a ser peça do planejamento
151 anual. O conselheiro Benedito sugeriu como encaminhamento que após a
152 apresentação do planejamento anual seja realizada uma análise do procedimento,
153 antes de discutir as ações e seus objetivos, para que seja possível aos conselheiros
154 no CONSUNI avaliar o instrumento de planejamento em si. Mencionou o
155 encaminhamento sugerido pelo conselheiro Ilton Benoni da Silva. O Presidente
156 concluiu a discussão do item sugerindo a elaboração de uma síntese para
157 encaminhamento à Pró-Reitoria de Planejamento, para que futuramente seja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

158 retomada esta discussão. **2.2** Minuta de Remoção Interna - Relator conselheiro Luis
159 Claudio Krajevski. **MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE REMOÇÃO INTERNA -**
160 **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Art. 1. A presente resolução visa determinar as
161 diretrizes que deverão ser observadas quando da elaboração de editais de remoção
162 interna de docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal da
163 Fronteira Sul. Art. 2. O prazo de divulgação do edital de remoção interna deverá ser
164 de, no máximo, sessenta dias antes da divulgação de edital de concurso público. Art.
165 3. O edital deverá estabelecer explicitamente todos os critérios que serão utilizados
166 no processo seletivo de remoção interna. Parágrafo único: os critérios estabelecidos
167 poderão ser diferentes entre docentes e técnico-administrativos, visando atender as
168 peculiaridades de cada carreira. Art. 4. O edital deverá conter, obrigatoriamente, as
169 seguintes informações: local da vaga, número de vagas por área e por Campi,
170 requisitos mínimos desejados (formação), sem prejuízo de outras informações que se
171 fizerem necessárias. DA COMISSÃO - Art. 5. A Comissão de Avaliação do Processo
172 de Remoção Interna será composta por sete representantes, conforme a seguir: I –
173 um servidor do campus Cerro Largo; II – dois servidores do campus Chapecó; III –
174 um servidor do campus Erechim; IV – um servidor do campus Laranjeiras do Sul; V –
175 um servidor do campus Realeza; VI – um servidor da Diretoria de Gestão e Pessoas.
176 Art. 6. A indicação dos membros da Comissão será: I – No caso dos servidores dos
177 Campi Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza, pelo Conselho de
178 Campus; II – No caso dos servidores de Chapecó, pelas coordenadorias locais; III –
179 No caso do servidor da Diretoria de Gestão e Pessoas, pela Reitoria. Art. 7. A
180 Comissão deverá se reunir obrigatoriamente de forma presencial para julgamento dos
181 pedidos e publicação de resultados, os demais encontros poderão ser via
182 videoconferência. DAS INSCRIÇÕES - Art. 8. O período de inscrições será de cinco
183 dias úteis. Art. 9. A inscrição será feita através do site www.uffs.edu.br, em link
184 específico, o qual conterá o formulário de inscrição e demais anexos, incluindo a
185 listagem dos documentos comprobatórios. Art. 10. Serão necessários os seguintes
186 documentos: I - Anuência do Campus de origem; II – Declaração emitida pela unidade
187 de lotação de origem, atestando correlação das atribuições do cargo do servidor
188 técnico-administrativo a ser movimentado com às inerentes as do cargo na unidade
189 de destino; III – Declaração emitida pela unidade de lotação de origem, atestando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

190 correlação do perfil do docente a ser movimentado com aquele requerido pelo
191 Campus de destino, garantido ainda o atendimento as disciplinas vinculadas ao perfil
192 solicitado pelo Campus destino; IV – Declaração atestando que o servidor não foi
193 removido ou redistribuído nos últimos três anos; V – Comprovação da inexistência de
194 indiciamento em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar; VI –
195 Renúncia das vantagens financeiras decorrentes do processo de remoção; VII –
196 Declaração de que o servidor não está afastado sob qualquer título, por mais de 45
197 (quarenta e cinco) dias, salvo os casos de licença para o trato da própria saúde em
198 que a enfermidade da qual foi acometido exigir, para seu tratamento, mudança de
199 domicílio. Art. 11 Outros documentos poderão ser solicitados, conforme edital. Art. 12.
200 O candidato poderá ser inscrever para apenas um Campus e uma vaga, de acordo
201 com o edital. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO - Art. 13. As vagas serão preenchidas
202 pela ordem de classificação dos candidatos aprovados. Art. 14. A classificação
203 atenderá os critérios estabelecidos no edital, dentre os quais deverão constar: I –
204 Atendimento aos requisitos determinados pelo órgão demandante; II – Campus
205 escolhido quando da inscrição do concurso público pelo qual o servidor foi aprovado e
206 admitido; III – Tempo de serviço na UFFS; IV – Servidor mais antigo no serviço
207 público federal; V – Maior titulação acadêmica; VI – Proximidade da família; VII –
208 Maior idade; VIII – Regime de trabalho, conforme sequência: 40 DE, 40 horas, 30
209 horas e 20 horas. Art. 15. Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser protocolado
210 junto a Comissão até 48 horas após a divulgação do resultado. Art. 16 Após o
211 julgamento dos recursos, a Comissão divulgará o resultado final, respeitando a ordem
212 decrescente de classificação dos candidatos. DA REMOÇÃO - Art. 17. A remoção
213 deverá ocorrer até trinta dias após a publicação do resultado final. Parágrafo Único:
214 no caso dos docentes, o período poderá ser maior, desde que acordado entre os
215 Campi envolvidos na remoção (de origem e de destino). Art. 18. A remoção ocorre
216 após a autorização do Reitor e se efetiva quando da entrada em exercício do
217 candidato no Campus para o qual foi removido. Art. 19. As despesas decorrentes do
218 deslocamento da remoção interna “a pedido” serão por conta do servidor removido.
219 Art. 20. Não haverá possibilidade de desistência do candidato aprovado e que foi
220 removido. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 21. A presente resolução
221 entra em vigor após sua aprovação. Art. 22. Esta resolução só poderá ser alterada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

222 e/ou revogada pela Câmara de Administração. Art. 23. Os casos omissos neste
223 documento serão analisados e resolvidos pela Câmara de Administração do
224 Conselho Universitário da UFFS. **Decisões:** **2.1** Elaboração de síntese da discussão
225 e encaminhamento para apreciação da Pró-Reitoria de Planejamento. **2.2** A matéria
226 foi apreciada até o Artigo 10, ficando o Relator encarregado de encaminhar nova
227 redação da minuta com as alterações para apreciação e aprovação na próxima
228 sessão desta Câmara. Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos e não havendo
229 mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger, Assistente
230 da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a presente Ata, que
231 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.